



Câmara Municipal de Irupi

PORTARIA Nº 003/2025

ABRE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. A Câmara municipal de Irupi contratará um (1) um Auxiliar de Serviços Gerais, por prazo determinado até o dia 31/12/2025 e selecionará (1) um Auxiliar de Serviços Gerais, para Cadastro de Reserva, nos termos da Lei 961/2019.

Art. 2º. Os interessados em participar do processo seletivo deverão enviar à Câmara Municipal de Irupi seus currículos para serem avaliados pela Comissão de Avaliação, de acordo com o anexo I e II desta Portaria.

Art. 3º. A documentação acima solicitada poderá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal do dia 05/02/2025 à 17/02/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04/02/2025

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO



Câmara Municipal de Irupi

Presidente da Câmara

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

	NIVEL DE ESCOLARIDADE	
1	ENSINO FUNDAMENT. COMPLETO (OU EM CURSO)	05 PONTOS
2	ENSINO MÉDIO COMPLETO OU EM CURSO	20 PONTOS
3	ENSINO SUPERIOR COMPLETO OU EM CURSO	25 PONTOS
	EXPERIENCIA PROFISSIONAL	
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVENTE	10 PONTOS
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ÓRGÃO PÚBLICO	20 PONTOS
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CASA LEGISLATIVA	30 PONTOS
	RENDA PESSOAL	
7	NÃO POSSUIR OUTRA RENDA	10 PONTOS
	RENDA FAMILIAR	
8	SER ARRIMO DE FAMÍLIA	10 PONTOS
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
9	TÍTULO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	15 PONTOS
	RESIDÊNCIA DO CANDIDATO	
10	RESIDIR NO MUNICÍPIO DE IRUPI	10 PONTOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04/02/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Irupi

ANEXO II

A concorrente aprovada em processo seletivo, deverá apresentar a seguinte documentação:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia de Cartão do PIS/PASEP;
- Cópia da CTPS;
- Cópia de certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de que não ocupa outro cargo público;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 04/02/2025.

JOSÉ CARLOS NUNES MORENO

Presidente da Câmara